



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 18/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a liberação da carga horária semanal à servidora DÉBORA GABRIEL DA ROSA CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus Rolante* do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2341479, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 18 de junho de 2019 até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23740.000164/2019-97/*Campus Rolante*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*